

ANEXO I - 2026

Em cumprimento do n.º 3 do Art.º 11º apresentam-se os valores que vigoram a partir de 1 de janeiro de 2026, como resultado da aplicação do Art.º 3º (Fator de Sustentabilidade) do Regulamento n.º 1214/2025 (Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Psicólogos Portugueses):

| 1 — Quotas/Mês: | Valor | Valor |
|---|-----------------|-------------------------|
| | 2025 | 2026 |
| 1.1 — Psicólogos com mais de oito anos após o término da formação prevista no artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses. | 12,00 (euro) | 12,34 (euro) |
| 1.2 — Psicólogos com mais de quatro anos e menos de oito anos após o término da formação prevista no artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses. | 8,00 (euro) | 8,26 (euro) |
| 1.3 — Psicólogos com menos de quatro anos após término da formação prevista no artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses. | 4,00 (euro) | 4,17 (euro) |
| 1.4 — Psicólogos Reformados ou Pensionistas. | 4,00 (euro) | 4,17 (euro) |

2 — Estágios:

2.1 — Normal desenvolvimento do estágio profissional:

2.1.1 — A pagar no início de cada semestre do estágio profissional — 65,00 (euro).

2.1.2 — A pagar na entrega do Relatório de Estágio — 70,00 (euro).

2.2 — *(Revogado.)*

2.3 — Repetição do estágio:

2.3.1 — *(Revogado.)*

2.3.2 — Repetição do estágio profissional — 200,00 (euro).

2.4 — Pedido de reapreciação da classificação — 50,00 (euro).

2.5 — *(Revogado.)*

2.6 — *(Revogado.)*

2.7 — Pedido de reconhecimento de equiparação a estágio profissional — 150,00 (euro).

3 — Inscrição:

3.1 — Registo — 40,00 (euro).

3.2 — Inscrição — 100,00 (euro).

3.3 — (Revogado.)

3.4 — Reclamação ou recurso administrativo de decisão final de projeto de estágio — 60,00 (euro).

3.5 — (Revogado.)

3.6 — Registo de sociedades de profissionais — 95,00 (euro).

4 — Especialidades:

4.1 — Com o pedido de atribuição do título de psicólogo especialista — 50,00 (euro).

4.2 — Com o pedido de atribuição do título de especialidade avançada — 50,00 (euro).

4.3 — Com a atribuição do título de especialista e respetivo averbamento no processo individual

de Psicólogo — 25,00 (euro).

4.4 — Pedido de alteração do Certificado de Especialidade Geral ou Avançada — 10,00 (euro).

5 — Outras taxas e emolumentos

5.1 — (Revogado.)

5.2 — (Revogado.)

5.2.1 — (Revogado.)

5.3 — (Revogado.)

5.4 — Emissão de cédula de membro efetivo após conclusão de estágio — 15,00 (euro).

5.5 — Segunda via da cédula profissional — 15,00 (euro).

5.6 — (Revogado.)

5.7 — Vinhetas (50 exemplares) — 5,00 (euro).

6 — Candidatura ao Certificado Europeu em Psicologia — Europsy:

6.1 — Taxa de emissão de Certificado Europeu em Psicologia — Europsy (Básico ou Especialista) em papel — 30,00 (euro).

6.2 — Taxa de candidatura ao Certificado Europeu em Psicologia — Europsy (Básico ou Especialista), para profissionais não membros da Ordem dos Psicólogos Portugueses e membros de associação de pleno direito filiadas na EFPA — 300,00 (euro).

6.3 — Taxa de emissão de Certificado Europeu em Psicologia — Europsy Básico digital para profissionais não membros da Ordem dos Psicólogos Portugueses — 30,00 (euro).